



ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA N.º 016/2018 CPL/OBRAS II
PROCESSO N.º 042.1614/2018 – SUDESTE

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS, PASSEIOS, CANTEIROS CENTRAIS E OBRAS DE CANTEIÇÃO (ZONA ÁREA DE ATUAÇÃO 02) DA REGIÃO SUDESTE DE TERESINA**, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Classificação deste certame. Com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2018.

Camila Mayara Carvalho Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II

VISTO:

Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos